SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 013/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material bibliográfico nacional, essencialmente livros, para constituição e atualização do acervo da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho do Senado Federal.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.**, neste ato representada pela Sra. ISABEL CRISTINA FRANCO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.077404/2021-04, a concordância da contratada, documento nº 00100.081022/2021-77, o Parecer nº 763/2021-ADVOSF, documento nº 00100.101828/2021-99, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.106919/2021-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011084/2021-93, resolvem aditar o Contrato nº 013/2021, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, no art. 65, II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por comum acordo entre as partes (conforme documentos nº 00100.081022/2021-77 e nº 00100.077404/2021-04), na forma do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 013/2021 sofre uma supressão estimada de 150 exemplares de um total estimado de 375, correspondendo ao percentual de **40%**, o que resulta num montante de **R$ 9.554,52** (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em razão do cenário de crise sanitária oriunda da Pandemia do novo coronavírus e suas consequências na execução do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global consolidado do Contrato nº 013/2021 passa de R$ 23.886,31 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) para **R$ 14.331,79** (quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), **a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinado digitalmente porEUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA:05568622876
DN: cn=EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA:05568622876 c=BR o=ICP-Brasil ou=Eunice Maria Goncalves de Oliveira
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local: São Paulo
Data: 2021-10-19 09:49-03:00

ISABEL CRISTINA FRANCO
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

Empresa: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Processo de Supressão: 00200.011084/2021-93
CNPJ: 11.311.279/0001-40
Pregão Eletrônico 008/2021
Contrato: 2021/0013
Data da Apresentação da Proposta: 06/01/2021
Assinatura: 27/01/2021 Proposta válida
Início vigência original: 27/01/2021
Fim Vigência Original: 26/01/2022
Valor Global Original do Contrato: R$ 23.886,31

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Atual:	R$ 23.886,31
Início Período Vigente:	27/01/2021
Final Período Vigente:	26/01/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.007836/2021-40-3 (VIA 002) (ANEXO: 003).

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo Aditivo (Supressão)	Supressão de 40% do valor original contratado, conforme Ofício nº 38/2021/SEDECO, doc.: nº 077404/2021-04 e a Concordância da Contratada constante no doc.: nº 081022/2021-77.

VALOR ORIGINAL					
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**Valor Unitário Médio Estimado**	**Valor Total**	**Desconto Ofertado (%)**	**Valor Total com Desconto**
2	375	R$ 100,31	R$ 37.616,25	-36,50%	**R$ 23.886,31**
VALOR SUPRIMIDO					
2	**-150**	R$ 100,31	-R$ 15.046,50	-36,50%	**-R$ 9.554,52**
VALOR CONSOLIDADO					
2	**225**	R$ 100,31	R$ 22.569,75	-36,50%	**R$ 14.331,79**

RESUMO GERAL				
	VALOR ORIGINAL	**Valor Suprimido**	**Supressão (%)**	**Novo Valor Global**
VALOR GLOBAL	**R$ 23.886,31**	**-R$ 9.554,52**	**-40,00%**	**R$ 14.331,79**

Elaborado por: Marcos André de Melo(Assessor Técnico)
Revisão: Alessandra Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).